

II ENCONTRO da Rede de Reservas da Biosfera da UNESCO na CPLP

São Filipe - Ilha do Fogo, 15 de março de 2024

Declaração de São Filipe

A Rede de Reservas da Biosfera da UNESCO na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP MaB), que acolhe 24 Reservas da Biosfera da UNESCO distribuídas pelo Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe, ocupando cerca de 196 milhões de hectares (28% da área abrangida pela Rede Mundial de Reservas da Biosfera), reuniu em São Filipe - Ilha do Fogo, em Cabo Verde, de 11 a 15 de março de 2024;

Considerando a importância do papel das Reservas da Biosfera da CPLP na conservação e utilização sustentável dos valores naturais, culturais e da identidade das suas comunidades, a abrangência dos seus territórios, a diversidade do património, enquanto espaços de coexistência harmoniosa entre pessoas e natureza, que se configuram como laboratórios vivos do desenvolvimento sustentável;

Registando o apoio unânime dos Ministros de Ambiente da CPLP, durante a sua VIII reunião (novembro de 2020), à “constituição da Rede de Reservas da Biosfera da UNESCO nos países da CPLP, com o propósito de reforçar as competências técnicas e de gestão e a dinamização de ações conjuntas”; bem como o apoio do Estados Membros, através do Fundo Especial da CPLP ao projeto “Rede de Reservas da Biosfera da UNESCO na CPLP”;

Reafirmando a importância de continuar a fortalecer a CPLP MaB, a partir da articulação em rede e da cooperação internacional e intercâmbio de experiências e conhecimentos entre as diferentes reservas dos Estados Membros, em sintonia com a Estratégia de Lima (2015-2025) e o Plano de Ação de Lima para o Programa MAB da UNESCO (2016-2025);

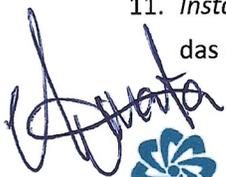
Sublinhando o contributo da CPLP MaB para o cumprimento dos objetivos da Convenção sobre a Diversidade Biológica e das suas metas no âmbito do Quadro Global da Biodiversidade de Kunming-Montreal, da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima, da Década da Ciência para o Desenvolvimento Sustentável, da Década das Nações Unidas da Ciência dos Oceanos para o Desenvolvimento Sustentável (2021-2030), da Década das Nações Unidas para o Restauo dos Ecossistemas (2021-2030), e para a missão da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, nas suas linhas de ação fundamentais, entre outros compromissos globais;

Reconhecendo a disponibilidade e acompanhamento por parte do Secretariado do Programa MaB da UNESCO e *agradecendo* a presença, os contributos e o apoio do Secretário do Programa MaB da UNESCO nas sessões de trabalho do II Encontro da Rede CPLP MaB;

Agradecendo o Alto Patrocínio do Sua Excelência o Senhor Presidente da República de Cabo Verde e o acolhimento inextinguível por parte da Presidência da Reserva da Biosfera do Fogo e do Projeto Vitó à Comitativa da CPLP presente no II Encontro da Rede CPLP MaB.

Decide:

1. *Aprovar* o Plano Estratégico da Rede CPLP MaB 2024-2030, o qual será encaminhado ao Secretariado do Programa MaB para conhecimento formal da intenção de constituição da Rede CPLP MaB, no âmbito da próxima reunião do Comité de Coordenação Internacional do Programa MaB, que terá lugar em julho de 2024;
2. *Promover* a cooperação para o desenvolvimento sustentável das Reservas da Biosfera nos países da CPLP, utilizando os princípios do Programa MaB da UNESCO, através do intercâmbio, geração e partilha de conhecimentos e boas práticas;
3. *Trabalhar* nos requisitos formais para a integração da Rede de Reservas da Biosfera da UNESCO na CPLP no quadro das Redes Temáticas de Reservas da Biosfera do Programa MaB da UNESCO;
4. *Promover* a cooperação com as diferentes redes de Reservas da Biosfera e contribuir para o processo de elaboração da nova Estratégia e Plano de Ação do Programa MaB;
5. *Incentivar e apoiar* a constituição de novas Reservas da Biosfera em todos os países da CPLP, bem como a criação e funcionamento dos Comités MaB nacionais;
6. *Implementar* ações de capacitação técnica e intercâmbios de conhecimentos e experiências, dirigidas prioritariamente aos jovens e aos atores em situação de maior vulnerabilidade nos territórios;
7. Expandir as iniciativas-piloto em curso, nomeadamente: roteiros de turismo sustentável; paisagens alimentares; serviços dos ecossistemas e promover novas temáticas de interesse comum;
8. *Dinamizar* ações conjuntas de comunicação e visibilidade da Rede;
9. *Mobilizar* diversos atores, como organismos do Estado, entidades regionais, instituições financiadoras, academia, ONGs, entre outros, para a sustentabilidade financeira da CPLP MaB;
10. *Discutir e aprofundar* mecanismos de governança e estruturar o regulamento interno da Rede CPLP MaB que melhor garantam o seu bom funcionamento;
11. *Instar* os Estados Membros da CPLP a apoiar a consolidação da CPLP MaB, assegurando a continuidade das ações em curso e do funcionamento do seu Secretariado Técnico;



CPLP



GOVERNO DE
CABO VERDE



MUNICÍPIO DE
FOGO



PROJECTO VITÓ
CABO VERDE



aCtuar
Estratégias, Alinhamento e Sustentabilidade



12. Promover esforços no sentido de poder vir a realizar o III Encontro da CPLP MaB em 2025, na Ilha do Príncipe, em São Tomé e Príncipe;
13. *Congratular* o trabalho permanente e imprescindível do Secretariado Técnico da Rede CPLP MaB, exercido pela ACTUAR - Associação para a Cooperação e o Desenvolvimento.

Feita em São Filipe, a 15 de março de 2024

Pela Rede CPLP MaB,

República Federativa do Brasil



República de Cabo Verde

Núria Silva

Emílio Ramos

República da Guiné Bissau



República de Moçambique

Duarte Moraes

República Portuguesa



Luís Soares

República Democrática de São Tomé e Príncipe

Azora Alice da Mata